

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Portaria PRESI Nº 267/2016**



**PROJETO BÁSICO  
AQUISIÇÃO DE BENS**

**1 – Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes – SEJUP

Unidade Gestora: SEPROC

**2 – Objeto**

Aquisição de livros para compor e atualizar o acervo da Biblioteca deste Regional, bem como para atender às solicitações de outras Unidades autorizadas no PROAD 4356-2019.

**3 – Justificativa**

A Biblioteca deste Regional, especializada em Direito e Processo do Trabalho, existe para atender às necessidades informacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região, atuando como agente disseminador dos conhecimentos necessários aos estudos, tomadas de decisões e embasamento teórico para acórdãos e decisões jurisprudenciais.

A coleção deve ser desenvolvida a fim de garantir a continuidade e adequação necessária à formação do acervo, tanto em termos de conteúdo como de atualização.

Observando-se a grande produção editorial, torna-se imprescindível a seleção criteriosa de títulos para o crescimento racional e equilibrado da coleção.

Com o propósito de conhecer os materiais de interesse para a biblioteca, lançados no mercado editorial, os bibliotecários recorrem a diversas fontes de informação, como catálogos de editores, encartes de lançamento, anúncios, bibliografias e listas de materiais recomendados.

A seleção está totalmente vinculada à finalidade da biblioteca e a seu público-alvo. Os usuários influenciam o processo de seleção não apenas como um dos fatores decisivos na preferência de títulos, mas também contribuem com sugestões.

O processo adequado de seleção do acervo tem como consequência a satisfação da comunidade que recebe os serviços informacionais.

O valor total estimado referente ao pedido atual, é de aproximadamente R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

#### **4 – Forma de contratação**

Compra direta, nos termos da Lei 8.666/1993 (novos valores Decreto 9.412/2018) e/ou conforme pregão eletrônico n. 06/2018 do TRT4 (**vigência até 10-05-2019**), a forma mais vantajosa para a Administração.

#### **5 – Detalhamento do objeto**

Aquisição de itens bibliográficos no valor estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme lista em anexo.

Para a confecção da relação das obras foram observados, dentro do orçamento disponível e do acervo existente, os seguintes critérios: qualidade das obras quanto à adequação do material e/ou editor, atualização/escassez de material sobre o assunto na coleção, o autor/doutrinador, bem como a procura pelos usuários do Setor.

Quanto a pesquisa de mercado, referente a escolha da obra/autor/editora, cabe observar que o livro jurídico é uma obra intelectual de natureza técnica/científica onde o autor tem conhecimento jurídico especializado na área e no tema abordado pela obra. São doutrinadores e juristas de notório saber jurídico e renomados em sua área de atuação, que produzem obras exclusivas, de natureza singular e inédita. Impossível mensurar ou comparar o valor intelectual de um livro jurídico o que inviabiliza a competição (licitação) com respaldo na exclusividade de cada obra, de acordo com o art. 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Quanto à pesquisa de preço, foram contatadas várias distribuidoras, porém nem todas apresentaram orçamentos.

#### **6 – Sustentabilidade**

A biblioteca do TRT/12<sup>a</sup> Região observa os critérios de Gestão ambiental, dando-se a aquisição dos itens bibliográficos dentro das práticas de sustentabilidade recomendadas.

#### **7 – Critérios de seleção do fornecedor**

A seleção do(s) fornecedor(es) se dará, entre as empresas habilitadas na modalidade de compra direta, a que apresentar a melhor proposta, considerando entre outros, o valor unitário das obras, bem como prazo de entrega e/ou da empresa(s) vencedora(s) do pregão eletrônico n.º 06/2018 do TRT4, **com vigência até 10-05-2019, no qual o TRT12 é participante.**

Verifica-se, dentre os orçamentos apresentados, que a empresa JSLC Comércio de Livros Eireli, CNPJ 28.842.488/0001-13, empresa vencedora do Pregão eletrônico n.º 6/2018 do TRT4R, apresentou o menor preço nos itens 1-15, 17-28,30-31, 64-69, 71-77e 84.

A empresa Jeam Silvano Ferreira Promoção de Vendas ME, CNPJ 17.003.881/0001-05, apresentou o menor preço nos itens 16, 29, 32-63, 70, 78-83, 85-86.

A empresa Saraiva Siciliano S/A, CNPJ 61.365.284/0170-07, não apresentou o menor preço em nenhum dos itens cotados, bem como o orçamento no modelo ou com as informações requeridas pelo nosso Regional apesar de requerido.

## **8 – Obrigações da contratada**

A contratada tem como obrigação precípua fornecer/entregar todo o material bibliográfico no Setor de Almoxarifado, situada na Rua Santos Saraiva, 1309, Fundos, Estreito/Florianópolis, dentro do prazo acordado.

## **9 – Obrigações do contratante**

O TRT da 12<sup>a</sup> Região tem como obrigação proceder ao pagamento do valor proposto pelas Contratadas pela aquisição do material bibliográfico.

Ainda, acompanhar e fiscalizar as devidas entregas, bem como verificar se o material entregue apresenta-se dentro das condições físicas propostas e/ou adequadas.

## **10 – Gestão e Fiscalização**

A gestão e fiscalização da aquisição se farão, respectivamente, pelos servidores ocupantes da Direção do Serviço Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes – SEJUP, bem como pelo Chefe do Setor de Biblioteca deste Regional:

### **GESTOR**

Servidor: Marli Florênci Roz

Matrícula: 2848

Lotação: SEJUP

Função/Cargo: Diretora do SEJUP

Email: [marli.roz@trt12.jus.br](mailto:marli.roz@trt12.jus.br)

Substituto do Gestor:

Servidor: Fernando dos Santos Mariano

Matrícula: 2831

Lotação: SEJUP

Cargo: Núcleo

Email: [fernando.mariano@trt12.jus.br](mailto:fernando.mariano@trt12.jus.br)

## **FISCAL**

Servidor: Elisete Maria da Cunha  
Matrícula: 2254  
Lotação: Setor de Biblioteca/SEJUP  
Cargo: Assist.Chefe do Setor de Biblioteca  
Email: [elisete.cunha@trt12.jus.br](mailto:elisete.cunha@trt12.jus.br)  
Ramal: 32036870

Substituto do Fiscal:

Servidor: Kátia Alberto Jeremias Monticelli  
Matrícula: 2290  
Lotação: Setor de Biblioteca/SEJUP  
Função/cargo: Bibliotecária  
Email: [katia.monticelli@trt12.jus.br](mailto:katia.monticelli@trt12.jus.br)

## **11 – Recebimento do objeto**

O recebimento provisório será realizado pelo Assist. Chefe do Setor de Almoxarifado, servidor Gilberto Carlos de Souza Netto e o recebimento definitivo pela servidora Elisete Maria da Cunha, Assist. Chefe do Setor de Biblioteca, após a conferência quantitativa/qualitativa e documental, mediante ateste na respectiva nota fiscal.

## **12 – Condições de pagamento**

O pagamento será realizado após a entrega do objeto, conforme nota fiscal certificada pela Unidade Demandante.

## **13 – Penalidades**

Conforme consignado no orçamento apresentado, a regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

## **14 – Informações complementares**

Os responsáveis para prestar quaisquer esclarecimentos necessários serão os mesmos servidores elencados no item 10 como gestores e fiscais.

## **15 – Estimativa de custos**

Valor estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

## **16 – Recursos orçamentários**

A aquisição de Livros para o Setor de Biblioteca do TRT da 12ª Região está prevista na proposta orçamentária de 2019.

Esta aquisição consta no PAAC, item 7003 (1ª aquisição de obras bibliográficas 2019).

## **17 – Responsáveis pela elaboração do projeto básico**

### **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

Servidor: Marli Florênci Roz

Matrícula: 2848

Lotação: SEJUP

Função/Cargo: Diretora do SEJUP

Email: [marli.roz@trt12.jus.br](mailto:marli.roz@trt12.jus.br)

Em 23 de abril de 2019.

Marli Florênci Roz

Diretora Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes - SEJUP

Laís Helena Vieira da Luz

Diretora da Secretaria Processual - SEPROC